



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 114/2019

PROCESSO Nº 2204/2019

EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **OSVALDO M. PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.553.957/0001-11, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 760, bairro Centro, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1433, endereço eletrônico: [labriopardo9@yahoo.com.br](mailto:labriopardo9@yahoo.com.br), [laboratorioriopardo@yahoo.com.br](mailto:laboratorioriopardo@yahoo.com.br), neste ato representada por **OSVALDO MARIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador do CPF 128.189.506-78 e RG nº 564.155 SSP/MG, residente na Avenida Deputado João Rios, nº 760, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do contrato será a partir de 10 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2022.*

### 2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 10/10/2019 a 10/10/2020, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 10/10/2020 a 10/10/2021 e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período, objeto deste termo aditivo, de 10/10/2021 a 10/10/2022.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110002.1030100202.079.33903900000 – Ficha 039.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 17 de setembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**OSVALDO M. PEREIRA**

**Osvaldo Mariano Pereira / ou procurador legalmente habilitado**

**OSVALDO M. PEREIRA**  
LABORATÓRIO RIO PARDO  
CÓD. ATIV. 05 13-9-63  
AV. Deputado João Sias, 780  
CEP: 28300-100 - Centro  
Iúna Espírito Santo  
27.553.957/0001-11

## Aracruz

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021  
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
DESPESA COM PESSOAL

	R\$ 1,00	
	(A)	(B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.798.274,42	134.191,31
Pessoal Ativo	3.573.139,16	5.170,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.799.821,92	44.193,48
Obrigações Patronais	1.766.782,21	28.879,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Penalidades	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	161.025,24	10.198,13
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	161.025,24	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	161.025,24	-
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Faltas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	6.599.443,92	134.191,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	588.216.931,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	588.216.931,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (VII)	6.798.274,42	134.191,31
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.275.170,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.862.214,22	6,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.247.252,78	6,40
FONTE: GOVBR.RF - Responsabilidade Fiscal, 20/Set/2021, 16h e 09m		

Protocolo 720300

## Pancas

## RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pancas.  
**CONTRATADA:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS PANCAS EIRELI.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor da "GASOLINA COMUM", para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função do reajustamento de preço do valor do produto.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e especificações constantes no contrato nº 003/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2021  
OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CMP

Protocolo 720399

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Iúna

## RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 114/2019. Partes: Mun. Iúna X Osvaldo M. Pereira. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será a partir de 10/10/2019 a

10/10/2022. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os aditivos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO**  
**DURVAL D S JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Protocolo 720571

## Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** MECPRO MANUTENÇÃO MONTAGEM E CONSTRUTORA EIRELI

**CLAUSULA PRIMEIRA - Altera as Cláusulas: Segunda - Do prazo.**

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 16 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi  
**Prefeito Municipal**

Dirceu Antônio Gripa  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**  
Protocolo 720010

## Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021/FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/FMS

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES

**Contratada:** CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS-LTDA /CNPJ: 39.606.986/0001-83

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLÉS REMOÇÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO SESA Nº 008/2020.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

**VIGÊNCIA FINAL:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 17 de setembro de 2021.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 004/2021  
ID cidadES: 2021.049E0500001.01.0008

Mucurici/ES, 17 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DOS SANTOS WAGMACKER**  
Gestor Municipal

Protocolo 720263